



**MUNICÍPIO DE CARLOS BARBOSA**  
**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO**

**LEI Nº 4.162, DE 1º DE AGOSTO DE 2023**

Altera a Lei nº 1.159, de 9 de outubro de 1997 que "Denomina Rua João Constantino Baldasso".

**O Prefeito do Município de Carlos Barbosa**, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

**Faço saber** que o Poder Legislativo Municipal aprovou e eu, em cumprimento ao que dispõem os incisos II e V do art. 69 da Lei Orgânica Municipal, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Altera o art. 1º, da Lei nº 1.159, de 9 de outubro de 1997, que passa a ter a seguinte redação:

*"Art. 1º Fica denominada "Rua João Constantino Baldasso" a rua Projetada "B" no Bairro São Paulo, atualmente Loteamento Gentil Angelo Baldasso, iniciando na BR-470 seguindo até a Rua Fermina Baldasso Guerra." (NR)*

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Barbosa, 1º de agosto de 2023; 64º da Emancipação.

Everson Kirch,  
Prefeito do Município de Carlos Barbosa, RS.

Registre-se e publique-se,  
Em 1º de agosto de 2023.

Claudia Pozza,  
Secretária da Administração.